

AMBEV S.A.
CNPJ nº 07.526.557/0001-00
NIRE 35.300.368.941
("Companhia")

**Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 28 de março de 2025, lavrada em forma de sumário**

1. **Data, Hora e Local.** Em 28 de março de 2025 às 9h30, na sede da Companhia, localizada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 4º andar, São Paulo/SP.
2. **Convocação e Participantes.** Convocação devidamente realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Presentes o Sr. Michel Dimitrios Doukeris, presidente, e os Srs. Victorio Carlos De Marchi, Milton Seligman, Nelson José Jamel, Fernando Mommensohn Tennenbaum, Ricardo Manuel Frangatos Pires Moreira, Lia Machado de Matos, Fabio Colletti Barbosa, Marcos de Barros Lisboa, Claudia Quintella Woods e Luciana Pires Dias, representantes da totalidade de membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Composição da Mesa.** Presidente: Michel Dimitrios Doukeris; Secretária: Letícia Rudge Barbosa Kina.
4. **Deliberações.** Foi deliberado, por unanimidade e sem ressalvas, o que segue:
 - 4.1. **Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2024.** Aprovar a submissão aos acionistas da Companhia, para deliberação na próxima Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), da seguinte proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

Lucro líquido	R\$14.437.237.749,00
Valor destinado para a Reserva de Incentivos Fiscais	R\$108.125.431,35
Valor destinado para o pagamento de juros sobre o capital próprio (valor bruto) e dividendos, declarados com base no lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024	R\$10.505.388.233,75
Valor destinado para a Reserva de Investimentos (1)	R\$10.339.054.767,31
(1) Incluindo valores referentes (i) à reversão efeito revalorização dos ativos fixos pelo custo precedente no montante de R\$ 11.823.167,53; (ii) ao efeito da aplicação da IAS 29/CPC 42 (hiperinflação) no montante de R\$ 6.481.320.000,00; e (iii) aos dividendos prescritos no montante de R\$ 22.187.515,88 conforme detalhado no Anexo A.II da Proposta da Administração.	

- 4.2. **Remuneração dos Administradores e dos Membros do Conselho Fiscal - 2025.** Aprovar a submissão aos acionistas da Companhia, para deliberação na próxima AGO, da seguinte proposta de limite máximo de remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2025 (ou seja, entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025):

- Remuneração global dos administradores no montante global anual de até **R\$ 249.548.559,00**; e
- Remuneração global do Conselho Fiscal no montante anual de até **R\$ 2.455.546,00**, com a remuneração dos membros suplentes correspondendo à metade do valor recebido pelos membros titulares, o que atende ao disposto na Lei nº 6.404/76.

Previsto 2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	13,00	13,00	6,00	32,00
Número de membros remunerados	7,00	13,00	6,00	26,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	9.744.420	26.577.024	2.455.546	38.776.990
Benefícios diretos e indiretos	-	1.244.917	-	1.244.917
Remuneração variável				
Participação nos resultados	-	35.461.350	-	35.461.350
Benefícios Pós-Emprego	-	2.411.936	-	2.411.936
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	14.184.292	159.924.620	-	174.108.912
Total da remuneração	23.928.712	225.619.847	2.455.546	252.004.105

4.3. Reforma e Consolidação do Estatuto Social. Aprovar a submissão aos acionistas da Companhia, para deliberação em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), da proposta de reforma do estatuto social da Companhia para alterar o caput do artigo 5º, de modo a refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, até a presente data, incluindo o aumento aprovado no item 4.5 abaixo.

4.4. Convocação da AGOE da Companhia. Determinar a convocação da AGO e da AGE, a serem realizadas no dia 29 de abril de 2025, para submeter aos acionistas da Companhia as matérias constantes do Edital de Convocação anexo à presente ata como Anexo I.

4.5. Plano de Opção e Aumento de Capital. De acordo com o fluxo aprovado pelo Conselho em reunião realizada em 25 de março de 2019, a respeito da emissão de novas

ações a serem entregues a beneficiários dos programas no âmbito do Plano de Opção¹ que exerçam suas respectivas opções, verificar o aumento de capital detalhado no **Anexo II**, dentro do limite do capital autorizado previsto no artigo 6 do Estatuto Social da Companhia e consoante o artigo 166, inciso III, da Lei nº 6.404/76, determinando-se à Diretoria da Companhia que promova a averbação do referido aumento na Junta Comercial competente em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do referido artigo 166 da Lei nº 6.404/76.

Tendo em vista os exercícios de opções ocorridos nesta data, conforme indicados no **Anexo II**, houve a emissão total de 3.981.420 novas ações ordinárias, pelo preço de emissão total de R\$49.051.094,40, passando o capital social de R\$ 58.226.035.176,01 para R\$ 58.275.086.270,41. O capital social passou a ser dividido em 15.761.638.756 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

As novas ações emitidas participam, em igualdade de condições com as demais ações, de todos os benefícios e vantagens declarados a partir das datas de suas respectivas emissões.

4.6. Ratificação – Destituição e Eleição do Diretor Vice-Presidente Financeiro, de Relações com Investidores e de Serviços Compartilhados. Destituir o Sr. Lucas Machado Lira do cargo de Diretor Vice-Presidente Financeiro, de Relações com Investidores e de Serviços Compartilhados da Companhia e ratificar e levar a efeito, a partir de 1º de abril de 2025, a eleição do Sr. **Guilherme Fleury de Figueiredo Ferraz Parolari**, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 21.862.807-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 181.437.038-27, com escritório na capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 3º andar, para o cargo de Diretor Vice-Presidente Financeiro, de Relações com Investidores e de Serviços Compartilhados da Companhia, com mandato até 31 de dezembro de 2027, conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de dezembro de 2024 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 48.131/25-8.

4.6.1. O Sr. Guilherme Fleury de Figueiredo Ferraz Parolari declarou, sob as penas da lei, que: **(i)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404/76, **(ii)** não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no artigo 147, §2º, da Lei nº 6.404/76, **(iii)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo artigo 147, §3º, da Lei nº 6.404/76, **(iv)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do artigo 147, §3º,

¹ Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de julho de 2013

incisos I e II da Lei nº 6.404/76, e (v) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 50/21.

4.7. Nova Composição da Diretoria. Em virtude da deliberação acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a composição indicada no **Anexo III** a partir de 1º de abril de 2025, todos com mandato unificado até 31 de dezembro de 2027.

5. **Encerramento.** Nada mais tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada pela unanimidade dos conselheiros participantes, foi por todos assinada. Assinaturas: Sr. Michel Dimitrios Doukeris, presidente, e os Srs. Victorio Carlos De Marchi, Milton Seligman, Nelson José Jamel, Fernando Mommensohn Tennenbaum, Ricardo Manuel Frangatos Pires Moreira, Lia Machado de Matos, Fabio Colletti Barbosa, Marcos de Barros Lisboa, Claudia Quintella Woods e Luciana Pires Dias. Secretária: Letícia Rudge Barbosa Kina.

Certifico que o presente extrato é cópia fiel de deliberações constantes da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 28 de março de 2025.

Michel Dimitrios Doukeris
Presidente

Letícia Rudge Barbosa Kina
Secretária

ANEXO I

AMBEV S.A.
CNPJ nº 07.526.557/0001-00
NIRE 35.300.368.941

Edital de Convocação

Ficam convidados os acionistas da Ambev S.A. (“Companhia”) para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), a serem realizadas cumulativamente, no dia 29 de abril de 2025, às 14:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital *Ten Meetings* (“Plataforma Digital”), a ser tida como realizada, para fins do artigo 5º, §2º, inciso I, §3º, e artigo 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81/22”), na sua sede social, a fim de decidir sobre a seguinte ordem do dia:

(a) Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar e aprovar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (iii) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para mandato de 1 ano, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2026;
- (iv) fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2025; e
- (v) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2025.

(b) Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) reformar o estatuto social da Companhia para alterar o *caput* do artigo 5º, de modo a refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, até a data de convocação da AGOE; e
- (ii) consolidar o estatuto social da Companhia.

Informações Gerais:

1. Os seguintes documentos foram publicados em 26 de fevereiro de 2025 no jornal “Valor Econômico”: (i) relatório anual da administração; (ii) demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) relatório do parecer dos auditores independentes; e (iv) parecer do Conselho Fiscal.
2. Os documentos e informações referidos no item anterior e os demais previstos na Resolução CVM nº 81/22 foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) por meio do Sistema Empresas.Net, nos termos do artigo 7º de referida norma, e encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, no seu

site de Relações com Investidores (ri.ambev.com.br) e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm>).

3. A Companhia, reforçando seu compromisso de permitir a participação de um maior número de acionistas na AGOE, optou pela realização no formato exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital, nos termos da Resolução CVM nº 81/22 e em conformidade com as instruções detalhadas neste Edital de Convocação (“Edital”) e no Manual das Assembleias (“Manual”) divulgados pela Companhia.
4. Observados os procedimentos descritos neste Edital e no Manual, os acionistas que optarem por participar da AGOE deverão, até o dia 27 de abril de 2025, às 23:59h (conforme prazo previsto no art. 6º, §3, da Resolução CVM nº 81/22), acessar o endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/347647560>, preencher o seu cadastro e anexar cópias digitalizadas dos documentos abaixo discriminados, comprovando a sua qualidade de acionista ou de representante de acionista, conforme aplicável, necessários para fins de habilitação para participação na AGOE (“Cadastro”):
 - Acionistas Pessoas Físicas: documento de identidade com foto do acionista;
 - Acionistas Pessoas Jurídicas: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, conforme o caso; (b) demais documentos que comprovem os poderes do(s) representante(s) legal(is) do acionista, nos termos de seu estatuto ou contrato social, incluindo, sem limitação, ata de eleição de conselheiros, diretores, procurações, dentre outros; e (c) documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is);
 - Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo; (c) demais documentos que comprovem os poderes do(s) representante(s) legal(is) do gestor ou administrador do fundo, conforme o caso; e (d) documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is).
5. A Plataforma Digital permitirá que os acionistas cadastrados no prazo supramencionado participem, se manifestem e votem na AGOE, nos termos estabelecidos pela Resolução CVM nº 81/22. As regras e orientações detalhadas, bem como os procedimentos e informações adicionais para a participação do acionista na AGOE por meio da Plataforma Digital constam do Manual.

Após receber os documentos pela Plataforma Digital e confirmar a sua validade e completude do Cadastro, a Companhia credenciará o acionista (ou seu representante, conforme o caso) para participar da AGOE via Plataforma Digital. Somente poderão participar da AGOE os acionistas devidamente credenciados, em conformidade com o prazo e os procedimentos indicados acima.

6. Os acionistas poderão exercer o direito de voto por meio de: (i) boletim de voto a distância, com envio de instrução de voto previamente à realização da AGOE; ou (ii) participação via Plataforma Digital, no momento da realização da AGOE.

Aos acionistas que optarem por votar por meio do boletim de voto a distância deverão enviá-lo, nos termos da Resolução CVM nº 81/22: 1) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; 3) ao depositário central no qual as ações estejam depositadas; ou 4) diretamente à Companhia. Para informações

adicionais, o acionista deve observar as regras previstas no artigo 27 da Resolução CVM nº 81/22 e os procedimentos descritos no Manual.

A participação na AGOE estará restrita aos acionistas, seus representantes ou procuradores, conforme o caso, que se credenciarem nos termos descritos no item 4 deste Edital e conforme as instruções contidas no Manual, e que ingressarem na AGOE, via Plataforma Digital, até 13:59h do dia 29 de abril de 2025.

Todos os horários mencionados neste Edital se referem ao horário de Brasília.

São Paulo, 28 de março de 2025.

Michel Dimitrios Doukeris
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO II

Data	Programa de Opção	Nº Ações Emitidas	Valor do Aumento (R\$)	Capital Social Anterior (R\$)	Capital Social Posterior (R\$)	Nº Ações Anterior	Nº Ações Posterior
28-mar-25	2025.1	3.981.420	49.051.094,40	58.226.035.176,01	58.275.086.270,41	15.757.657.336	15.761.638.756
		3.981.420	49.051.094,40				

ANEXO III

Composição da Diretoria a partir de 1º de abril de 2025

(com mandato unificado até 31 de dezembro de 2027)

- (i) Sr. **Carlos Eduardo Klutzenschell Lisboa**, como “Diretor Presidente Executivo”;
- (ii) Sr. **Guilherme Fleury de Figueiredo Ferraz Parolari**, como “Diretor Vice-Presidente Financeiro, de Relações com Investidores e de Serviços Compartilhados”;
- (iii) Sr. **Eduardo Braga Cavalcanti de Lacerda**, como “Diretor Vice-Presidente Comercial”;
- (iv) Sr. **Ricardo Moraes Pereira de Melo**, como “Diretor Vice-Presidente de Gente e Gestão”;
- (v) Sra. **Letícia Rudge Barbosa Kina**, como “Diretora Vice-Presidente Jurídica e de *Compliance*”;
- (vi) Sra. **Carla Smith de Vasconcellos Crippa Prado**, como “Diretora Vice-Presidente de Relações Corporativas”;
- (vii) Sr. **Felipe Moreira Haddad Baruque**, como “Diretor Vice-Presidente de Suprimentos”;
- (viii) Sr. **Paulo André Zagman**, como “Diretor Vice-Presidente de Logística”;
- (ix) Sr. **João Coelho Rua Derbli de Carvalho**, como “Diretor Vice-Presidente de Vendas”;
- (x) Sr. **Eduardo Eiji Horai**, como “Diretor Vice-Presidente de Tecnologia da Informação”;
- (xi) Sr. **Daniel Wakswaser Cordeiro**, como “Diretor Vice-Presidente de Marketing”;
- (xii) Sr. **Valdecir Duarte**, como “Diretor Vice-Presidente Industrial”; e
- (xiii) Sra. **Daniela Gavranic Cachich**, como “Diretora Vice-Presidente de *Beyond Beer*”.